

IPMC-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PORTARIA N°031/21, de 05 de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder férias regulares a servidora **NAURENIR CRUZ ALMEIDA** referente ao período aquisitivo de 2020 no período 06/04/2021 a 20/04/2021, devendo apresentar-se ao serviço dia 21/04/2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos a partir do dia 06/04/2021.

Art.3º-Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhall, aos 05 dias de abril de 2021.

Cleidiane Martins Pinto
Presidente